

**EDITAL CCS Nº 98/2026.****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“Expedição de precatórios e RPV - SAPRE”**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:****1.1 Curso: “Expedição de precatórios e RPV - SAPRE”**

**1.2 Docente: Karina Nakai de Carvalho Barros - Graduada em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Famasul na Cidade de Palmares/PE, Graduada em Direito pela Faculdade FAT/Estácio em Maceió/Alagoas, Pós graduada em Direito Processual e em Direito Penal e Processo Penal.**

**1.3 Modalidade:** Presencial

**1.4 Carga horária total:** 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió)

**1.5 Número de vagas:** 58 (cento e quarenta) vagas totais, sendo 30 (trinta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 28 (vinte e oito) vagas para a Turma II (Maceió).

**1.6 Datas do Curso:** Turma I (Arapiraca) em 29/04/2026 (quarta-feira) e Turma II (Maceió) em 30/04/2026 (quinta-feira).

**1.7 Horário:** das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1 Arapiraca:** Laboratório de informática Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

**2.2 Maceió:** Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

**3.2** Período de inscrição: **31/03/2026 a 20/04/2026.**

**3.3** Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL,

conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

#### **4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**4.1 Objetivo:** Capacitar servidores dos Juízos da Execução, no uso das ferramentas do sistema SAPRE, disponíveis para o cadastramento, encaminhamento e gestão dos pagamentos de precatórios e Requisições de Pequeno valor, no âmbito do Poder Judiciário Alagoano.

#### **4.2 Conteúdo Programático:**

- Acesso ao sistema SAPRE;
- Navegação no menu do Sistema SAPRE;
- Utilização das ferramentas de cadastramento e encaminhamento de precatórios ao TJAL;
- Consulta de precatórios e ROPV no Sistema SAPRE;
  
- Expedição e pagamento de ROPV no sistema SAPRE;

**4.3. Metodologia de Ensino:** Aula prática em laboratório de informática, com a exposição e a utilização das ferramentas do sistema SAPRE, com base em situações fáticas hipotéticas.

#### **4.4. Bibliografia:**

Resolução CNJ nº 303/2019 e Emenda Constitucional nº 136/2025.

#### **5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:**

**5.1** Cadastramento de um precatório hipotético.

**5.2** Participação nas atividades propostas, desempenho e desenvoltura.

**5.3** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

**5.4** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

**5.5** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

#### **6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

**6.1** Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

**7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

- 7.1 Acesso ao Sistema SAPRE;
- 7.2 Navegar no menu do Sistema SAPRE;
- 7.3 Utilizar as ferramentas de cadastramento e encaminhamento de prtecatórios ao TJAL.;
- 7.4 Consultar Precatórios e ROPV no Sistema SAPRE;
- 7.5 Expedir e pagar ROPV no sistema SAPRE;

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

- Republicado por incorreção

Maceió, 30 de Março de 2026.

**JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**  
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL